

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo 747-0/2021-Licença Prêmio-CEHOP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Paulo Freire de Carvalho Filho**, Economista, Matrícula N° 361, lotado na **Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência**, portador do RG n° 262.632-SSP/SE, CPF n° 153.824.005-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 19/07/2021 a 16/08/2021, fechando o 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho entre 17/08/2011 a 17/08/2016.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de julho de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

CIENTE EM 12/07/21  


**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633